

Evolução Recente da Cobertura Previdenciária no Brasil

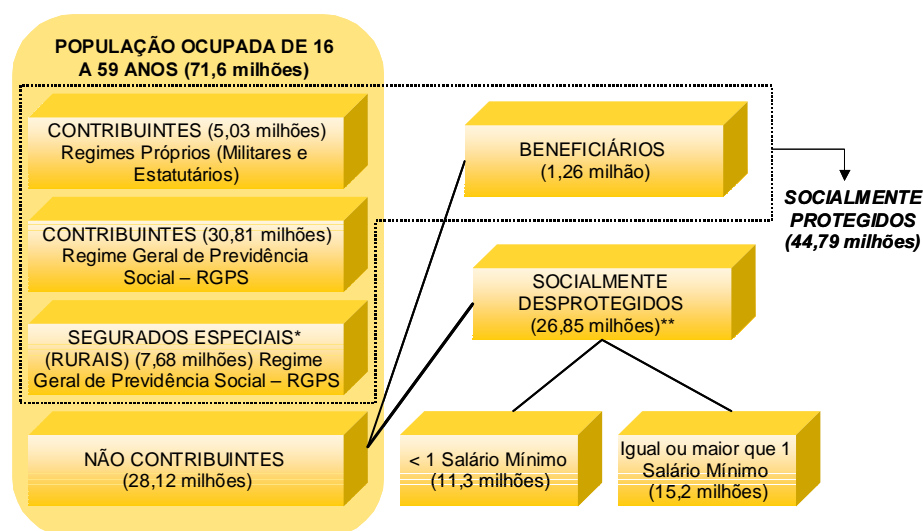
O objetivo deste artigo¹ é apresentar um retrato da proteção e da desproteção social no Brasil em 2003 - a partir dos dados disponíveis na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD – por meio da mensuração do nível de proteção e da construção de um perfil dos cidadãos socialmente desprotegidos. O estudo – que focaliza dois grandes grupos, apurando indicadores, separadamente, para os trabalhadores ocupados com idade entre 16 e 59 anos e para as pessoas com 60 anos ou mais – apresenta também um breve relato da evolução recente dos indicadores de cobertura social.

1. Dados da Cobertura Previdenciária – Resultados em 2003

1.1 Proteção Social da População Ocupada entre 16 e 59 anos de Idade - 2003

De acordo com a última PNAD disponível, referente ao ano de 2003, existem, no Brasil, 44,8 milhões de pessoas socialmente protegidas com idade entre 16 e 59 anos. Este contingente faz parte de um universo de 71,6 milhões de pessoas que se declaram ocupadas e se encontram na mesma faixa etária, o que significa uma cobertura total de 62,5% - que chega a 63,8% entre os homens e a 60,7% entre as mulheres. Em outras palavras, de cada 10 trabalhadores, 6 estão socialmente protegidos. Por outro lado, 26,9 milhões de pessoas, ou seja, 37,5% da população ocupada, encontram-se sem qualquer tipo de cobertura previdenciária.

FIGURA 1
Panorama da Proteção Social da População Ocupada (entre 16 e 59 anos) em 2003



Fonte: Microdados PNAD 2003 - Elaboração: SPS/MPS.

* Na PNAD essas pessoas se auto-declaram não contribuintes.

** Inclui 313,8 mil desprotegidos com rendimento ignorado.

Obs: a PNAD não cobre a zona rural da Região Norte, exceto Tocantins.

¹ Parte desse artigo refere-se à atualização das informações apresentadas no Informe de Previdência Social de maio de 2004, no artigo "Cobertura Previdenciária: Evolução 1999-2002 e Aperfeiçoamento Metodológico", de SCHWARZER, Helmut, PAIVA, Luis Henrique da Silva de e SANTANA, Rafael Liberal Ferreira de.

A EVOLUÇÃO DA COBERTURA PREVIDENCIÁRIA SEGUNDO A METODOLOGIA ANTERIOR¹ - 1999 A 2003

Segundo o conceito de população ocupada total adotado na metodologia em vigor até 2002 – que exclui militares e estatutários –, houve um aumento de 1,1% no total de ocupados, sendo que entre os contribuintes ocorreu um incremento de 4,0% (passou de 30.537,45 mil contribuintes para 31.757,16 mil) e entre os não contribuintes uma redução de 0,9% (de 42.648,01 mil para 42.260,62 mil). O resultado foi a expansão na taxa de cobertura que, vinda de um recuo de 1,4% no período 2001-2002 (de 42,3% para 41,7%), chegou a 42,9% (+2,8%) em 2003 (Tabela 1). Na comparação com 1999, o aumento na taxa de cobertura foi de 7,4% - resultado de um aumento da quantidade de contribuintes (+16,1%) mais que proporcional ao crescimento do contingente de não contribuintes (2,8%).

TABELA 1
Contribuintes e não Contribuintes da População Ocupada Total* (1999 a 2003)

Ano	Não contribuintes (B)	Contribuintes (A)	TOTAL (C)	Não cobertura (B/C)	Cobertura (A/C)	Varição Anual na Cobertura (%)
1999	41.117.187	27.356.297	68.473.484	60,05%	39,95%	-
2001	40.696.703	29.883.440	70.580.143	57,66%	42,34%	6,0%
2002	42.648.012	30.537.458	73.185.470	58,27%	41,73%	-1,4%
2003	42.260.624	31.757.160	74.017.784	57,10%	42,90%	2,8%

Fonte: PNAD/IBGE – 1999 a 2003.

Elaboração: SPS/MPS.

* Maiores de 10 anos, excluídos militares e estatutários.

Obs: a PNAD não cobre a zona rural da Região Norte, exceto Tocantins.

No período 2002-2003, segundo o conceito de população ocupada restrita, o total de trabalhadores apresentou variação negativa de 1,7% (passando de 48.729,2 mil para 47.915,9 mil). Neste caso também a variação na quantidade de não contribuintes foi negativa (-9,4%, isto é, de 19.678,3 mil para 17.828,5 mil), ao passo que o contingente de contribuintes aumentou (+3,6%, ou seja, de 29.050,9 mil para 30.087,3 mil). A combinação destes dois movimentos resultou em aumento de 5,3% da taxa de cobertura da população restrita (de 59,6% para 62,8%), que também vinha de um resultado negativo em 2002 – queda de 1,0% em relação a 2001. Na comparação com 1999, a taxa de cobertura cresceu 9,1%, resultado também explicado pelo recuo na quantidade de não contribuintes (-6,9%) somado ao incremento no quantitativo de contribuintes (+15,9%) (Tabela 2).

TABELA 2
Contribuintes e não Contribuintes da População Ocupada Restrita* (1999 a 2003)

Ano	Não contribuintes (B)	Contribuintes (A)	TOTAL (C)	Não cobertura (B/C)	Cobertura (A/C)	Varição Anual na Cobertura (%)
1999	19.141.952	25.956.665	45.098.617	42,4%	57,6%	-
2001	18.723.492	28.365.496	47.088.988	39,8%	60,2%	4,7%
2002	19.678.305	29.050.895	48.729.200	40,4%	59,6%	-1,0%
2003	17.828.561	30.087.339	47.915.900	37,2%	62,8%	5,3%

Fonte: PNAD/IBGE – 2001 e 2002.

Elaboração: SPS/MPS.

* Pessoas entre 16 e 59 anos; excluídos militares e estatutários e trabalhadores com rendimento inferior a 1 salário mínimo.

Obs: a PNAD não cobre a zona rural da Região Norte, exceto Tocantins.

¹ Os conceitos de cobertura da população ocupada total e população ocupada restrita continuarão sendo acompanhados pela SPS para que não seja perdida a série histórica existente.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Amir Lando • Secretária Executiva: Liêda Amaral de Souza • Secretário de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Geraldo Almir Arruda • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Rafael Liberal Ferreira de Santana • Corpo Técnico: Alessandro Ferreira dos Passos, Graziela Ansiliero, Alessandra Melo Faraco • Distribuição: Sabrina Amorim Sampaio.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social • Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 317-5011. Fax (0XX61) 317-5408 • e-mail: cgep@previdencia.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Como mostra a Tabela 1, a maior categoria dentre os protegidos, em termos relativos e absolutos, é a dos contribuintes do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (43,0% dos ocupados com idade entre 16 e 59 anos), seguida pela dos segurados especiais (10,7%) – diferenciados em função de particularidades na contribuição e elegibilidade ao benefício previdenciário –, dos segurados dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS (7,0%) e dos não contribuintes que recebem benefícios previdenciários (1,8%).

TABELA 1
Proteção Social para População Ocupada entre 16 e 59 anos* - 2003

	Quantidade de Trabalhadores	%
Contribuintes RGPS (A)	30.814.189	43,0%
Contribuintes RPPS (B)	5.030.800	7,0%
Militares	250.206	0,3%
Estatutários	4.780.594	6,7%
Segurados Especiais** (RGPS) (C)	7.680.621	10,7%
Não contribuintes (D)	28.121.147	39,2%
Total (E = A+B+C+D)	71.646.757	100,0%
Beneficiários não contribuintes*** (F)	1.266.460	1,8%
Trabalhadores Socialmente Protegidos (A+B+C+F)	44.792.070	62,5%
Trabalhadores Socialmente Desprotegidos (D-F)	26.854.687	37,5%
Desprotegidos com rendimento inferior a 1 salário mínimo	11.329.351	15,8%
Desprotegidos com rendimento igual ou superior a 1 salário mínimo	15.211.533	21,2%

Fonte: PNAD/IBGE - 2003.

Elaboração: SPS/MPS.

*Independente de critério de renda

**Moradores da zona rural dedicados a atividades agrícolas, nas seguintes posições na ocupação: sem carteira, conta própria, produção para próprio consumo, construção para próprio uso e não remunerados, respeitada a idade entre 16 e 59 anos.

*** Trabalhadores ocupados (excluídos os segurados especiais) que, apesar de não contribuintes, recebem benefício previdenciário

Obs: a PNAD não cobre a zona rural da Região Norte, exceto Tocantins.

Obs: Dentre os trabalhadores socialmente desprotegidos, 313.803 possuem rendimento desconhecido.

Os trabalhadores socialmente desprotegidos – que, como mencionado, totalizam 26,9 milhões de pessoas em 2003 - são aqueles que não contribuem para a Previdência Social, não recebem benefícios previdenciários e não se enquadram na categoria de segurados especiais - trabalhadores rurais que contam com regras diferenciadas de contribuição e de elegibilidade para o recebimento de benefícios. Desse contingente², 15,2 milhões possuem capacidade contributiva - renda mensal igual ou superior a um salário mínimo - e poderiam ser incorporados ao RGPS. Outros 11,3 milhões, no entanto, possuem rendimentos inferiores ao valor do salário mínimo e, portanto, dificilmente teriam condições de contribuir para a Previdência³.

Dentre as 27 Unidades da Federação, aquelas das regiões Sul e Sudeste, além do Distrito Federal, apresentam taxas de cobertura acima da média nacional (Gráfico 1). As demais UF possuem níveis de proteção previdenciária abaixo da média, sendo que dentre os de menor cobertura estão os estados do Pará, Amapá, Roraima, Acre, Rondônia, Ceará e Amazonas – todos com percentuais de cobertura inferiores a 50% da população ocupada de 16 a 59 anos. Tendo em vista a unicidade do marco legal do RGPS em todo o país, a explicação para estas disparidades tende a residir nas particularidades econômicas e sociais regionais. Ressalte-se também que a PNAD não abrange a área rural da Região Norte, exceto Tocantins e, em função disso, o indicador de cobertura pode estar subestimado naqueles estados.

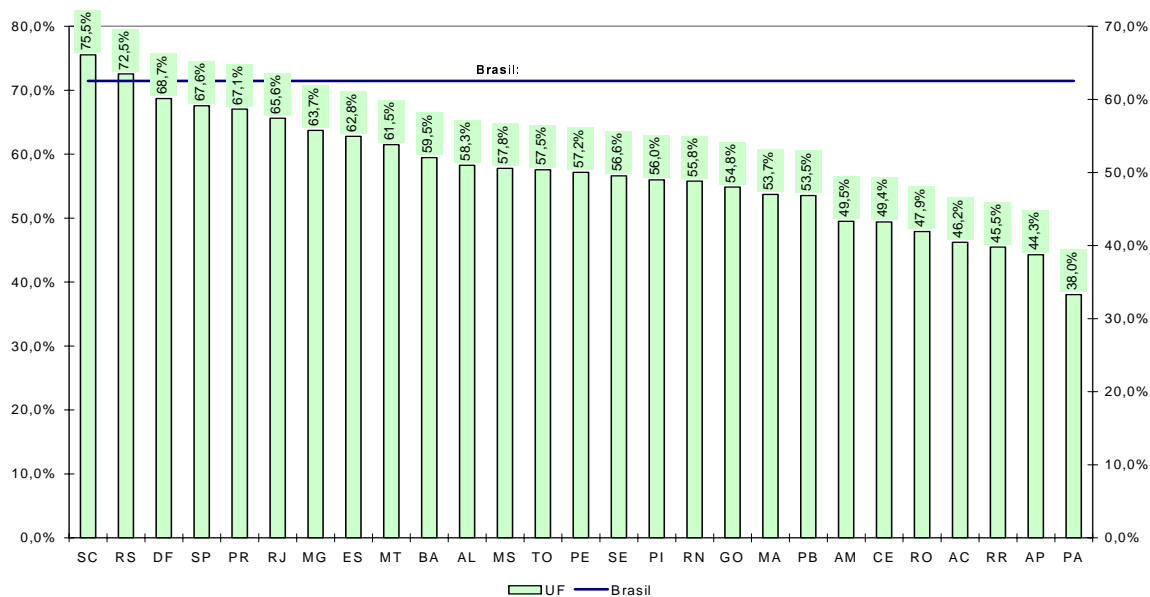
² Excluído 313,8 mil pessoas sem declaração do valor do rendimento.

³ Os desprotegidos sem capacidade contributiva tendem a ser potenciais beneficiários de políticas de assistência Social.



GRÁFICO 1

Taxa de Cobertura Social por UF e Média Nacional entre os Ocupados entre 16 e 59 anos - 2003



1.1.1 Perfil dos Trabalhadores Desprotegidos com Capacidade Contributiva - 2003

Os 15,2 milhões de trabalhadores desprotegidos de 16 a 59 anos com capacidade contributiva – que possuem rendimentos mensais iguais ou superiores a 1 salário mínimo – merecem ser objeto de políticas de inclusão previdenciária, uma vez que reúnem características – faixa etária, condição de ocupação e nível de rendimento - que os definem como potenciais contribuintes da Previdência Social. Para o desenho destas políticas, no entanto, faz-se necessário saber não apenas a quantidade de trabalhadores nessas condições, mas, principalmente, deve-se identificar quem são essas pessoas. Neste artigo, para a elaboração do perfil desse grupo, serão consideradas as concentrações relativa⁴ e absoluta dos desprotegidos com capacidade contributiva nas diversas categorias das variáveis: sexo, faixa etária, posição na ocupação, faixa de rendimento e ramo de atividade.

No que diz respeito ao gênero, a Tabela 2 evidencia uma maior concentração, relativa e absoluta, entre os trabalhadores desprotegidos do sexo masculino. Cerca de 66,10% dos desprotegidos são do sexo masculino, ao passo que os homens representam 62,36% do total de ocupados com idade entre 16 e 59 anos. Ou seja, os ocupados do sexo masculino possuem a maior participação absoluta e estão ligeiramente sobre-representados dentre o total de desprotegidos com capacidade contributiva. Ainda assim, as mulheres não deixam de ser foco de ações de inclusão social – previdenciária ou não -, uma vez que o grau de proteção entre os homens é mais elevado.

TABELA 2

Proporção de Trabalhadores Ocupados (A) e Desprotegidos com Capacidade Contributiva (B), segundo Sexo* - 2003

Sexo	Total Ocupados (A) - Em %	Total Desprotegidos (B) - Em %	(B)/(A)	Quantidade de Desprotegidos
Masculino	62,36%	66,10%	1,1	10.055.119
Feminino	37,64%	33,90%	0,9	5.156.414
Total	100,00%	100,00%	-	15.211.533

Fonte: PNAD/IBGE - 2003

Elaboração: SPS/MPS.

*Ocupados entre 16 e 59 anos.

Obs: a PNAD não cobre a área rural da Região Norte, exceto Tocantins.

⁴ Neste caso, a concentração relativa tende a revelar se, em relação ao total de ocupados, os desprotegidos se concentram em determinadas categorias, o que indicaria que seus membros possuem alguma fragilidade específica que explicaria o nível mais baixo de proteção.

Os dados da PNAD 2003 (Tabela 3) demonstram não existir concentração relativa da desproteção nas faixas etárias intermediárias, uma vez que a distribuição dos desprotegidos e dos ocupados por grupos de idade é quase idêntica. Apenas a faixa de 16 a 19 anos apresenta concentração relativa superior dentre os desprotegidos – concentração 1,5 vez aquela observada dentre os ocupados do mesmo grupo de idade -, enquanto que nas faixas de 40 a 49 anos e de 50 a 59 anos a concentração dentre os desprotegidos é inferior. Em termos absolutos, as maiores concentrações ocorrem nas faixas de 30 a 39 anos (29,18% ou 4,4 milhões) e de 40 a 49 anos (22,61% ou 3,4 milhões), que conjuntamente respondem por 51,78% do total de desprotegidos com capacidade contributiva.

TABELA 3
Proporção de Trabalhadores Ocupados (A) e Desprotegidos com Capacidade Contributiva (B), segundo Faixa Etária* - 2003

Faixas Etária	Total Ocupados (A) - Em %	Total Desprotegidos (B) - Em %	(B)/(A)	Quantidade de Desprotegidos
16 a 19 anos	4,73%	6,93%	1,5	1.053.403
20 a 24 anos	14,65%	15,26%	1,0	2.321.417
25 a 29 anos	15,22%	15,15%	1,0	2.303.803
30 a 39 anos	29,47%	29,18%	1,0	4.437.992
40 a 49 anos	23,81%	22,61%	0,9	3.438.653
50 a 59 anos	12,12%	10,89%	0,9	1.656.265
Total	100,00%	100,00%	-	15.211.533

Fonte: PNAD/IBGE - 2003

Elaboração: SPS/MPS.

*Ocupados entre 16 e 59 anos.

Obs: a PNAD não cobre a área rural da Região Norte, exceto Tocantins.

Em relação às faixas de rendimento, a maior concentração relativa ocorre dentre aqueles que possuem rendimento de 1 salário mínimo mensal – a proporção de desprotegidos nessa faixa é 1,4 vez a proporção de trabalhadores ocupados com o mesmo nível de renda. A maior concentração absoluta, no entanto, ocorre no grupo de pessoas que recebem entre 1 e 2 salários mínimos (6,7 milhões ou 44,18% do total de desprotegidos). Vale destacar que as concentrações relativa e absoluta diminuem à medida que aumenta o rendimento (Tabela 4), indicando que, quanto maior o nível de renda, melhor tende a ser o acesso à Previdência Social.

TABELA 4
Proporção de Trabalhadores Ocupados (A) e Desprotegidos com Capacidade Contributiva (B), segundo Faixa de Rendimento* - 2003

Faixas de Rendimento	Total Ocupados (A) - Em %	Total Desprotegidos (B) - Em %	(B)/(A)	Quantidade de Desprotegidos
igual a 1 SM	13,44%	18,43%	1,4	2.803.905
acima de 1 até 2 SM	37,91%	44,18%	1,2	6.720.816
acima de 2 até 3 SM	18,96%	18,34%	1,0	2.789.232
acima de 3 até 5 SM	14,88%	11,26%	0,8	1.712.990
acima de 5 até 10 SM	8,92%	5,35%	0,6	813.261
acima de 10 até 20 SM	4,09%	1,81%	0,4	275.141
acima de 20 SM	1,79%	0,63%	0,4	96.188
Total	100,00%	100,00%	-	15.211.533

Fonte: PNAD/IBGE - 2003

Elaboração: SPS/MPS.

*Ocupados entre 16 e 59 anos.

Obs: a PNAD não cobre a área rural da Região Norte, exceto Tocantins.

Nas quatro posições na ocupação onde há registro de trabalhadores desprotegidos existe concentração relativa desses trabalhadores frente à população ocupada total. As maiores concentrações relativas são observadas entre não remunerados e os trabalhadores domésticos sem carteira – a proporção de desprotegidos é 3,4 e 3,0 vezes, respectivamente, a participação de ocupados (Tabela 5). Em seguida, também com concentrações relativas elevadas, encontram-se os empregados sem carteira (2,5) e os trabalhadores por conta própria (2,2), que possuem as maiores concentrações absolutas - com 6,4 (42,19%) e 6,3 (41,89%) milhões de desprotegidos com capacidade contributiva, respectivamente.



TABELA 5**Proporção de Trabalhadores Ocupados (A) e Desprotegidos com Capacidade Contributiva (B), segundo Posição na Ocupação* - 2003**

Posição na Ocupação	Total Ocupados (A) - Em %	Total Desprotegidos (B) - Em %	(B)/(A)	Quantidade de Desprotegidos
Empregado com Carteira	43,54%	-	-	-
Militar	0,43%	-	-	-
Estatutário	8,96%	-	-	-
Empregados sem Carteira	16,61%	42,18%	2,5	6.416.525
Trabalhador Doméstico com Carteira	2,93%	-	-	-
Trabalhador Doméstico sem Carteira	3,14%	9,54%	3,0	1.450.794
Conta-própria	19,03%	41,89%	2,2	6.372.414
Empregador	5,32%	6,36%	1,2	966.801
Trabalhador Doméstico ou Empregado sem Declaração de Carteira	0,02%	0,03%	1,1	4.006
Não Remunerado	0,00%	0,01%	3,4	993
Total	100,00%	100,00%	-	15.211.533

Fonte: PNAD/IBGE - 2003

Elaboração: SPS/MPS.

*Ocupados entre 16 e 59 anos.

Obs: a PNAD não cobre a área rural da Região Norte, exceto Tocantins.

A concentração relativa por ramo de atividade ocorre principalmente na construção civil (16,48% dos desprotegidos, 2,2 vezes a proporção dos ocupados), nos serviços domésticos (9,54% dos desprotegidos, 1,6 vez a proporção dos ocupados) e em outros serviços (6,26% dos desprotegidos, 1,6 vez a proporção dos ocupados). O comércio (24,03% ou 3,6 milhões de desprotegidos), seguido da construção civil (16,48% ou 2,5 milhões), apresenta a maior concentração absoluta de desprotegidos (Tabela 6).

TABELA 6**Proporção de Trabalhadores Ocupados (A) e Desprotegidos com Capacidade Contributiva (B), segundo Ramo de Atividade* - 2003**

Ramo de Atividade	Total Ocupados (A) - Em %	Total Desprotegidos (B) - Em %	(B)/(A)	Quantidade de Desprotegidos
Agrícola	7,96%	6,63%	0,8	1.008.183
Indústria	1,05%	0,50%	0,5	75.684
Indústria de Transformação	16,37%	12,45%	0,8	1.893.245
Construção	7,51%	16,48%	2,2	2.506.576
Comércio	19,43%	24,03%	1,2	3.655.369
Alojamento e Alimentação	3,66%	5,26%	1,4	800.289
Transporte, Armazenagem e Comunicação	5,94%	6,24%	1,1	949.550
Administração Pública	6,86%	1,56%	0,2	236.565
Educação, Saúde e Serviços Sociais	11,86%	4,11%	0,3	624.455
Serviços Domésticos	6,07%	9,54%	1,6	1.450.794
Outros Serviços	3,90%	6,26%	1,6	952.986
Outras Atividades	9,27%	6,69%	0,7	1.018.316
Ignorado	0,12%	0,26%	2,2	39.521
Total	100,00%	100,00%	-	15.211.533

Fonte: PNAD/IBGE - 2003

Elaboração: SPS/MPS.

*Ocupados entre 16 e 59 anos.

Obs: a PNAD não cobre a área rural da Região Norte, exceto Tocantins.

1.2. Proteção Social dos Idosos - 2003

A proteção social entre os idosos com idade igual ou superior a 60 anos - outra importante dimensão da mensuração da cobertura previdenciária⁵ no país - chega a 82,0%. Os idosos socialmente protegidos - que recebem aposentadoria e/ou pensão de qualquer regime previdenciário ou da assistência social ou contribuem para a Previdência Social - totalizam 13,7 milhões de pessoas, sendo 6,4 milhões homens e 7,3 milhões mulheres. A proteção social entre os homens chega a 87,0%, resultado superior ao observado entre as mulheres (78,0%) (Tabela 7).

⁵ Como a PNAD não permite diferenciação entre benefícios previdenciários e assistenciais, os dados apresentados nesta seção dizem respeito à "proteção social" oferecida aos idosos e não necessariamente à "proteção previdenciária".

TABELA 7
Proteção Social entre os Idosos com 60 anos ou mais de Idade,
segundo Sexo - 2003

Categories	Homens	Mulheres	Total
Aposentados	5.730.494	4.257.961	9.988.455
Pensionistas	67.066	1.918.485	1.985.551
Aposentados e pensionistas	114.323	954.717	1.069.040
Contribuintes não beneficiários	503.466	171.261	674.727
Total protegidos (a)	6.415.349	7.302.424	13.717.773
Residentes (b)	7.371.087	9.361.460	16.732.547
Cobertura - Em % ((a)/(b))	87,0%	78,0%	82,0%

Fonte: PNAD/IBGE - 2003

Elaboração: SPS/MPS.

Obs: a PNAD não cobre a área rural da Região Norte, exceto Tocantins.

Os dados chamam atenção ainda para a existência de concentração relativa e absoluta de idosas socialmente desprotegidas. Aproximadamente 68,30% dos desprotegidos são do sexo feminino, ao passo que as mulheres representam 55,95% do total de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. Em outras palavras, as mulheres idosas possuem a maior participação absoluta e estão sobre-representadas dentre o total de idosos desprotegidos socialmente - a proporção de idosas desprotegidas é 1,2 vez a participação de mulheres na população idosa total (Tabela 8).

TABELA 8
Proporção de Idosos com 60 anos ou mais de Idade Residentes do País (A)
e Desprotegidos (B), segundo Sexo - 2003

Sexo	% Total de Idosos (a)	% Idosos Desprotegidos (b)	(b)/(a)	Total de Desprotegidos
Homens	44,05%	31,70%	0,7	955.738
Mulheres	55,95%	68,30%	1,2	2.059.036
Total	100,00%	100,00%	-	3.014.774

Fonte: PNAD/IBGE - 2003

Elaboração: SPS/MPS.

Obs: a PNAD não cobre a área rural da Região Norte, exceto Tocantins.

Estes números podem estar associados ao fato de que a participação das mulheres no mercado de trabalho - embora venha apresentando evolução positiva contínua nas últimas décadas - ainda tende a ser sistematicamente inferior à dos homens, sendo que a geração das idosas que atualmente possuem 60 anos ou mais possivelmente experimentou taxas de participação ainda mais baixas. Além disso, a taxa de desemprego entre as mulheres tende a ser mais elevada que aquela enfrentada pelos homens. Conseqüentemente, face à elevada correlação existente entre ocupação e contribuição previdenciária, é provável que esse indicador esteja apenas refletindo a dinâmica do mercado de trabalho vivenciada pelas mulheres atualmente idosas durante a idade ativa.

2. Evolução Recente da Proteção Social

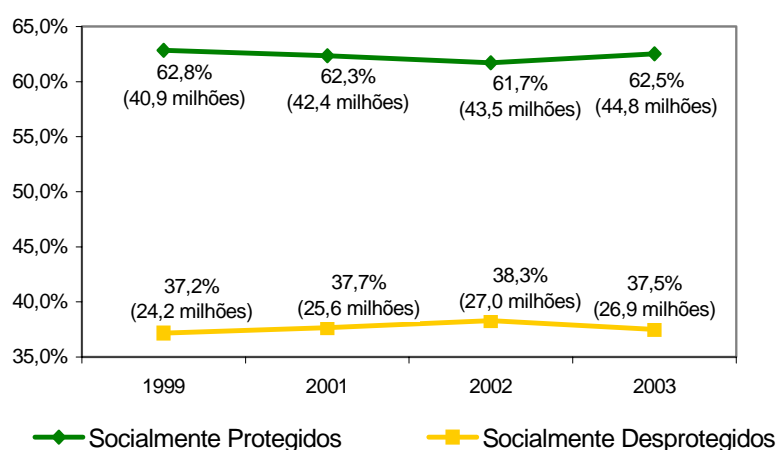
Em relação à população ocupada com idade entre 16 e 59 anos, no período 1999-2003⁶ a variação no contingente de desprotegidos (+11,0%) foi mais que proporcional ao crescimento da população protegida com o mesmo recorte etário (9,5%). Como resultado, o percentual de desprotegidos aumentou ligeiramente, passando de 37,2% em 1999 para os já mencionados 37,5% em 2003. Entre 2002 e 2003, no entanto, os dados apontam para uma possível reversão dessa tendência de queda, com uma melhora no nível de cobertura no Brasil (de 61,7% em 2002 para 62,5% em 2003) e, conseqüentemente, uma redução da parcela da população desprotegida socialmente (de 38,3% para 37,5%). Verifica-se que em 2003 os níveis de proteção e desproteção social já se aproximam daqueles verificados em 1999, os melhores dos últimos 5 anos analisados (62,8% de protegidos e 37,2% de desprotegidos).

O aumento da cobertura previdenciária pode ser atribuído a diversos fatores, sendo que o principal deles, certamente, tende a ser a melhoria do cenário econômico, que provocou rebatimentos positivos no mercado de trabalho. A PNAD

⁶ Exclusive 2000, ano no qual, em virtude da realização do Censo Demográfico, a PNAD não foi a campo.



GRÁFICO 2
Evolução do Nível (%) da Proteção e Desproteção Social dos Ocupados com Idade entre 16 e 59 anos - 1999 a 2003



Fonte: PNAD/IBGE - 2003

Elaboração: SPS/MPS.

Obs: a PNAD não cobre a área rural da Região Norte, exceto Tocantins.

destaque para o agronegócio, que nos últimos anos tem fomentado a geração de postos de trabalho com carteira de trabalho assinada no interior do país. Além disso, vale lembrar que, em virtude de aumentos na eficiência da fiscalização trabalhista e previdenciária e da melhoria na dinâmica da economia, é possível que tenha ocorrido uma expansão da formalização, ou seja, um movimento de formalização de relações trabalhistas pré-existentes.

Diante desses fatores, o aumento, em termos relativos e absolutos, no contingente de ocupados com vínculo empregatício formal (+3,5% ou +1,02 milhão de pessoas em relação a 2002) – empregados com carteira (domésticos ou não), militares e estatutários – foi superior ao crescimento na quantidade de trabalhadores informais (+0,1% ou +36,5 mil) e, em termos relativos, foi superior ao incremento na população ocupada total (+1,5%). Ocorreu uma melhoria, ainda que sutil, da composição entre formais e informais na população ocupada total: aumentou a participação dos empregados formais (de 40,9% para 41,7%) e, conseqüentemente, diminuiu a participação dos informais (de 59,1% para 58,3%).

Por outro lado, o ingresso de trabalhadores informais no sistema previdenciário também contribuiu para o aumento da cobertura. Houve um aumento de 5,1% no número de contribuintes sem vínculo empregatício formal, movimento possivelmente estimulado pelo início da retomada do crescimento econômico no segundo semestre de 2003 – que pode ter favorecido a contribuição de parte dos trabalhadores – e por ações de educação e incentivo à contribuição previdenciária. Assim, aumentou não apenas o número de contribuintes, mas também o percentual de trabalhadores “informais” que contribuem para a Previdência – de 13,6% em 2002 para 14,3% em 2003 (Tabela 9).

TABELA 9
Evolução da Contribuição Previdenciária entre Trabalhadores “Formais”* e “Informais”** com Idade entre 16 e 59 anos - 2002 e 2003

Situação dos Trabalhadores	2002			2003			Variação Relativa (%) (c)/(a)
	Contribuintes (a)	Total de Ocupados - 2002 (b)	% de Contribuintes (a)/(b)	Contribuintes (c)	Total de ocupados - 2003 (d)	% de Contribuintes (c)/(d)	
"Formais"	28.857.434	28.857.434	100,0%	29.880.109	29.880.109	100,0%	3,5%
"Informais"	5.673.906	41.730.064	13,6%	5.964.880	41.766.648	14,3%	5,1%
Total	34.531.340	70.587.498	48,9%	35.844.989	71.646.757	50,0%	3,8%

Fonte: PNAD/IBGE 2002-2003 - Elaboração: SPS/MPS

* Trabalhadores Formais: Empregados com Carteira, Empregados Domésticos com Carteira, Militares e Estatutários.

** Trabalhadores Informais: Empregados sem Carteira e sem Declaração de Carteira, Empregados Domésticos sem Carteira e sem Declaração de Carteira, Trabalhadores por Conta-Própria, Empregadores, Não Remunerados, Trabalhadores na Produção para o Próprio Consumo e Trabalhadores na Construção para o Próprio Uso.

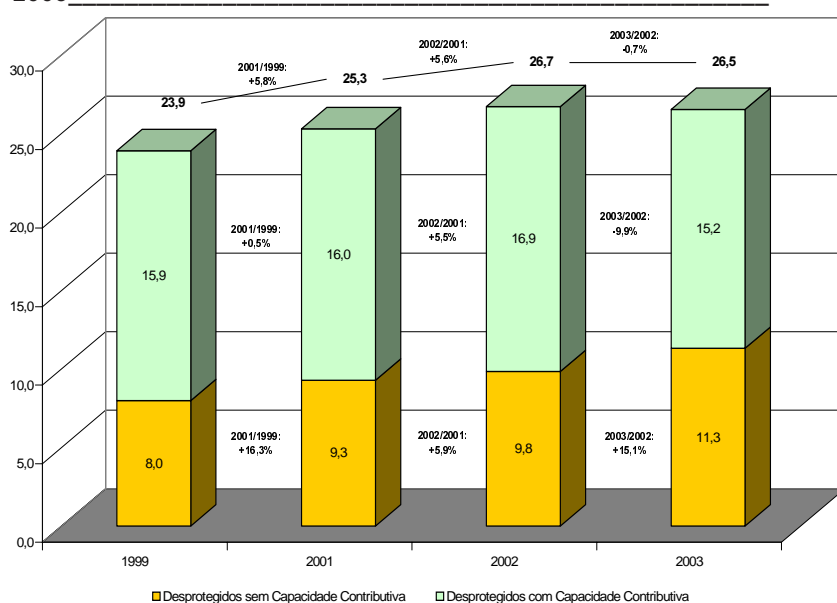
Entretanto, muito embora esses dados evidenciem a recuperação dos principais indicadores de cobertura, entre 1999 e 2003 a quantidade de trabalhadores desprotegidos com capacidade contributiva foi reduzida em 4,5%, enquanto o número daqueles sem capacidade contributiva aumentou em 41,8%. O incremento na quantidade dos trabalhadores com capacidade contributiva nos períodos 2001/1999 (0,5%) e 2002/2001 (5,5%) não foi suficiente para fazer frente ao aumento no quantitativo de desprotegidos sem capacidade contributiva observado nos mesmos períodos – 16,3% e 5,9%, respectivamente. Especificamente na comparação 2003/2002, em que pese a redução observada na quantidade de trabalhadores desprotegidos, chama atenção o incremento na quantidade de trabalhadores sem capacidade

contributiva (15,1%) e a redução não desprezível no quantitativo de desprotegidos com capacidade contributiva (-9,9%).

Em virtude da evolução do contingente de desprotegidos com e sem capacidade contributiva descrita anteriormente, a participação dos trabalhadores desprotegidos com capacidade contributiva no total de trabalhadores desprotegidos vem caindo sucessivamente desde 1999. A participação dos desprotegidos com capacidade contributiva era de 66,6% em 1999, ao passo que em 2003 este percentual foi de 57,3% - queda de 13,9%. A variação negativa mais abrupta na participação ocorreu no período 2003/2002, quando a taxa caiu de 63,2% para os mencionados 57,3% (Gráfico 4). Por diferença, a taxa de participação dos desprotegidos sem capacidade contributiva, que era de 36,8% em 2002, chegou a 42,7% em 2003.

A redução do número de trabalhadores desprotegidos com capacidade contributiva – acompanhada pela redução do total de desprotegidos – pode ser explicada por dois componentes básicos, um positivo e outro negativo. Por um lado, pode ter ocorrido o deslocamento de parte desses trabalhadores para o grupo dos socialmente protegidos, movimento que pode ter contribuído para o aumento da cobertura. Por outro lado, a variação observada no grupo com capacidade contributiva pode ser resultado de perda da capacidade

GRÁFICO 3
Evolução do Contingente de Desprotegidos entre 16 e 59 anos - 1999 a 2003

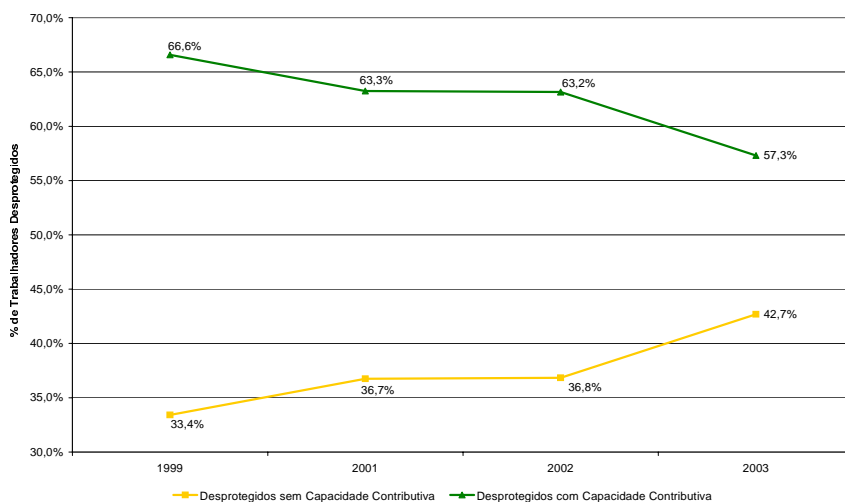


Fonte: PNAD/IBGE - 2003

Elaboração: SPS/MPS.

Obs: a PNAD não cobre a área rural da Região Norte, exceto Tocantins.

GRÁFICO 4
Evolução da Participação dos Desprotegidos com e sem Capacidade Contributiva no Total de Trabalhadores Desprotegidos (16 a 59 anos) - 1999 a 2003 - Em %



Fonte: PNAD/IBGE - 2003

Elaboração: SPS/MPS.

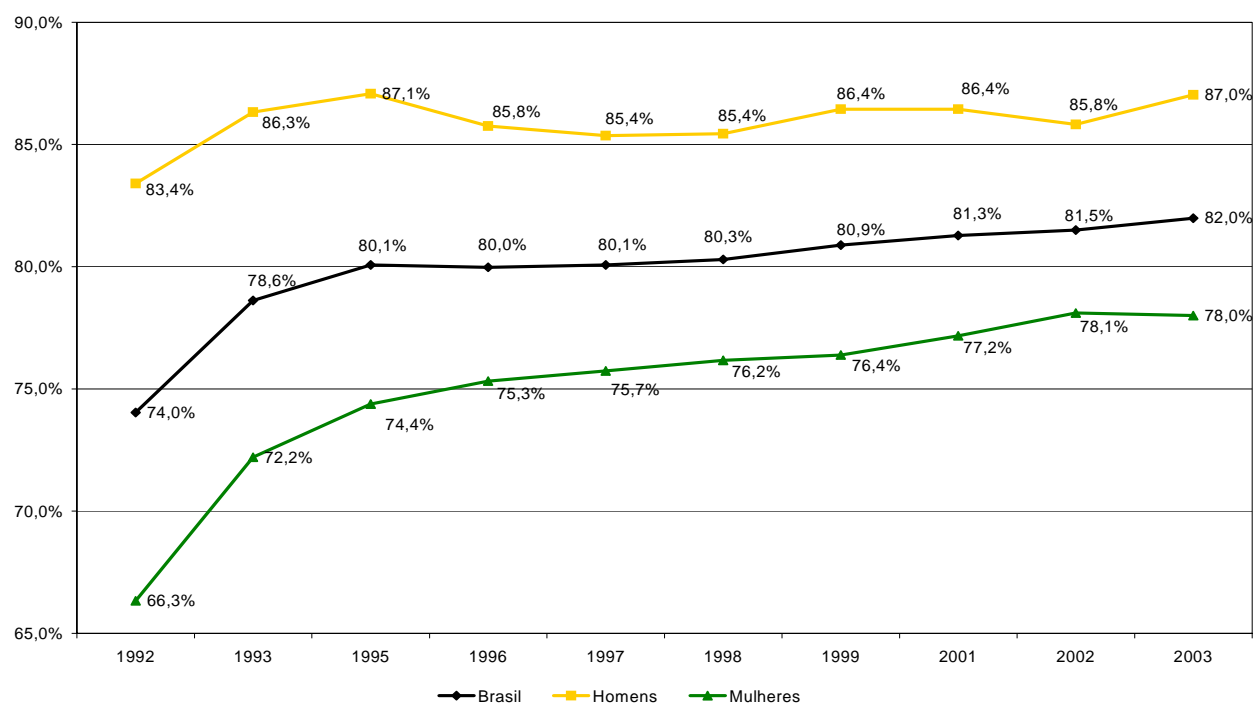
Obs: a PNAD não cobre a área rural da Região Norte, exceto Tocantins.



contributiva. Uma possível explicação para esse último caso pode residir na trajetória de queda do rendimento real médio observada no período analisado (1999 a 2003). Dada a linha de corte de 1 salário mínimo – que teve reajustes reais no período - para a definição da capacidade contributiva, o cenário de retração do rendimento real⁷ pode ter colocado cada vez mais trabalhadores – no caso daqueles informais, não necessariamente beneficiados pelos aumentos no salário mínimo e de outros reajustes recebidos pelos empregados formais – na condição de desprotegidos sem capacidade contributiva.

Em relação à população idosa, em que pese o mencionado desequilíbrio que ainda persiste na proteção de homens e mulheres com 60 anos ou mais, os dados da PNAD apontam para melhoras contínuas no nível de proteção social (Gráfico 5). A parcela da população idosa protegida socialmente passou de 74,0% em 1992 para os mencionados 82,0% em 2003. O recorte de gênero, por sua vez, evidencia que tais melhoras, especialmente aquelas ocorridas nos últimos anos (1999-2003), resultam em grande medida do aumento da proteção de idosos do sexo feminino, uma vez que a série referente aos homens idosos encontra-se relativamente estável. O aumento da cobertura entre as idosas pode ser resultado do incremento na participação das mulheres na população ocupada, fenômeno intensificado nas últimas décadas. No longo prazo, com tudo mais constante, a confirmação desta tendência pode reduzir as disparidades na proteção de homens e mulheres idosos.

GRÁFICO 5
Brasil: Idosos de 60 anos ou mais que Recebem Aposentadoria e/ou Pensão ou que ainda Contribuem para Alguém
Regime Previdenciário - 1992 a 2003 - Em %



Fonte: PNAD/IBGE - 1992 a 2003

Elaboração: SPS/MPS.

Obs: a PNAD não cobre a área rural da Região Norte, exceto Tocantins.

Dentre os idosos em geral, o aumento na proteção também pode estar relacionado também ao aumento do número de beneficiários da Lei Orçamentária da Assistência Social - LOAS, muito embora a PNAD 2003 – realizada em setembro desse ano – não tenha ainda captado os efeitos das recentes alterações promovidas pelo Estatuto do Idoso⁸.

⁷ Para informações mais detalhadas sobre a evolução do rendimento real médio no período, ver o boletim Mercado de Trabalho – Conjuntura e Análise, nº. 22, IPEA, novembro de 2003 e, também, Mercado de Trabalho – Conjuntura e Análise, nº. 20, IPEA, novembro de 2002.

⁸ O Estatuto, vigente desde janeiro de 2004, reduziu - de 67 para 65 anos - a idade mínima para acesso ao benefício assistencial, além de ter flexibilizado o cálculo do limite máximo de ¼ de salário mínimo de renda familiar per capita também necessário para a concessão do benefício.

Além disso, valer mencionar que a evolução positiva observada no período 1992-2003 pode estar associada à instituição da categoria de Segurado Especial, regulamentada em 1991, que possibilitou a expansão da cobertura previdenciária no meio rural.⁹

3. Considerações Finais

Os dados analisados neste artigo apontam para uma evolução positiva dos principais indicadores de proteção social. Em relação aos trabalhadores ocupados com idade entre 16 e 59 anos, os resultados alcançados em 2003 indicam uma reversão da tendência de queda na cobertura previdenciária observada no período 1999-2002. No que diz respeito à cobertura entre os idosos – pessoas com 60 anos ou mais de idade –, os dados seguem confirmando a trajetória de crescimento do grau de proteção social.

Dentre a população ocupada com 16 a 59 anos de idade, vale mencionar que a expansão da taxa de cobertura deve-se principalmente ao aumento do número de empregados com vínculo “formal” de trabalho - que inclusive superou a taxa de crescimento da população ocupada com este perfil etário – e, em alguma medida, ao aumento do número de contribuintes individuais. Mais precisamente, a evolução dos indicadores de cobertura previdenciária em 2003 esteve estreitamente vinculada à dinâmica da economia e a seus rebatimentos no comportamento do mercado de trabalho.

Na comparação de 2003/2002, chamam atenção o incremento na quantidade de trabalhadores sem capacidade contributiva e a redução mais que proporcional, em termos absolutos, no número de desprotegidos com capacidade contributiva. A explicação para esses movimentos pode estar em três fatores básicos: (i) no deslocamento de parte dos trabalhadores com capacidade contributiva para o grupo dos socialmente protegidos - movimento que pode ter contribuído para o aumento da cobertura; (ii) na perda da capacidade contributiva por parte de uma parcela da população ocupada; e, (iii) em alguma medida, na entrada na população ocupada de novos trabalhadores sem capacidade contributiva. As duas últimas alternativas, entretanto, tendem a estar influenciadas pela trajetória de queda do rendimento real médio, que, frente aos reajustes reais concedidos ao salário mínimo – utilizado como limite mínimo para a definição da capacidade contributiva –, pode ter deixado mais trabalhadores na condição de desprotegidos sem capacidade contributiva.

Dentre os idosos, o destaque fica por conta da consolidação da tendência de aumento da proteção em geral e de redução das diferenças no grau de proteção social de homens e mulheres com 60 anos ou mais. Por um lado, pode ter ocorrido um aumento da proteção social por meio de benefícios assistenciais, direcionados a pessoas – em muitos casos, mulheres – que não puderam contribuir e, portanto, não possuem direito a benefícios previdenciários. Por outro lado, pode ter ocorrido um aumento da cobertura previdenciária, favorecido por dois fatores fundamentais: (i) aumento da proteção previdenciária entre os trabalhadores rurais, a partir da criação da categoria de Segurado Especial; (ii) crescente participação das mulheres no mercado de trabalho, fenômeno observado principalmente nas últimas décadas.

Apesar da evolução relativamente positiva, os resultados evidenciam que os desafios a serem enfrentados pelo Ministério da Previdência Social para o aumento da cobertura previdenciária são significativos e passam, dentre outros pontos, pela continuidade das ações de educação previdenciária – preferencialmente focadas em segmentos mais vulneráveis –, pelo desenho de políticas de inclusão previdenciária direcionadas a esses grupos e pela melhoria do atendimento oferecido à população.

⁹ O segurado especial, segundo o inciso VII do art. 12 da Lei nº 8.212, de 1991, e o inciso VII do art. 9º do Regulamento da Previdência Social - RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, é “o produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e seus assemelhados, que exerçam suas atividades, individualmente ou em regime de economia familiar, com ou sem o auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem comprovadamente com o grupo familiar respectivo”. Esse segurado, segundo o disposto no art. 25 da Lei nº 8.212, de 1991, está obrigado a recolher a contribuição de 2,1% sobre a receita bruta decorrente da comercialização da produção rural.



Saldo Previdenciário e Arrecadação

Necessidade de Financiamento (INPC de Jan/2005)

No mês (Jan/2005)	R\$	2,45 bilhões
Acumulado em 2005	R\$	2,45 bilhões
Últimos 12 meses	R\$	32,16 bilhões

Em janeiro de 2005 a necessidade de financiamento da Previdência Social foi de R\$ 2,45 bilhões, correspondentes à diferença entre a arrecadação líquida de R\$ 8,05 bilhões e da despesa com benefícios previdenciários, de R\$ 10,5 bilhões. Desconsiderando resultados anteriores verificados para meses de dezembro, em que a arrecadação praticamente dobra por efeito do 13º salário, o resultado verificado para a Arrecadação Líquida em janeiro é o segundo melhor já registrado pela Previdência Social, perdendo somente para o resultado de junho, positivamente afetado pelo resultado recorde de Recuperação de Créditos (R\$ 991,8 milhões).

TABELA 1
Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário (Jan/04, Dez/04 e Jan/05) - Em R\$ milhões de Jan/05 (INPC)

	jan/04 (A)	dez/04 (B)	jan/05 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a jan/04	Acum. Jan. a jan/05	Var. %
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	6.192,7	13.394,6	8.047,0	(39,9)	29,9	6.192,7	8.047,0	29,9
1.1. Receitas Correntes	6.812,7	13.721,0	7.779,7	(43,3)	14,2	6.812,7	7.779,7	14,2
Pessoa Física (1)	326,9	433,0	345,6	(20,2)	5,7	326,9	345,6	5,7
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	202,0	480,5	259,2	(46,0)	28,3	202,0	259,2	28,3
SIMPLES - Repasse STN (3)	416,4	467,7	525,2	12,3	26,1	416,4	525,2	26,1
Empresas em Geral	4.622,8	10.154,0	5.209,3	(48,7)	12,7	4.622,8	5.209,3	12,7
Entidades Filantrópicas (4)	53,7	135,4	61,3	(54,8)	14,1	53,7	61,3	14,1
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	196,2	719,7	286,6	(60,2)	46,1	196,2	286,6	46,1
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	377,6	310,6	369,8	19,0	(2,1)	377,6	369,8	(2,1)
Clubes de Futebol	0,3	2,8	1,6	(44,9)	350,7	0,3	1,6	350,7
Comercialização da Produção Rural (7)	118,4	158,5	129,4	(18,4)	9,3	118,4	129,4	9,3
Retenção (11%)	408,1	667,5	530,1	(20,6)	29,9	408,1	530,1	29,9
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	38,4	69,3	-	(100,0)	(100,0)	38,4	-	(100,0)
Reclamatória Trabalhista	49,1	116,2	59,1	(49,2)	20,3	49,1	59,1	20,3
Outras Receitas	2,8	5,7	2,6	(54,2)	(7,2)	2,8	2,6	(7,2)
1.2. Recuperação de Créditos	393,3	529,4	731,3	38,1	86,0	393,3	731,3	86,0
Fundo Nacional de Saúde - FNS (8)	0,9	0,5	2,6	409,4	178,9	0,9	2,6	178,9
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	19,6	36,0	34,2	(5,0)	74,4	19,6	34,2	74,4
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	3,3	4,2	6,2	49,2	85,8	3,3	6,2	85,8
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	64,0	81,8	346,5	323,5	441,8	64,0	346,5	441,8
Débitos (14)	28,3	58,7	33,8	(42,4)	19,4	28,3	33,8	19,4
Parcelamentos Convencionais (15)	277,1	348,2	307,9	(11,6)	11,1	277,1	307,9	11,1
1.3. Restituições de Contribuições (16)	(8,7)	(23,3)	(6,9)	(70,5)	(21,0)	(8,7)	(6,9)	(21,0)
1.4. Transferências a Terceiros	(1.004,5)	(832,4)	(457,1)	(45,1)	(54,5)	(1.004,5)	(457,1)	(54,5)
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	9.375,7	20.035,8	10.497,6	(47,6)	12,0	9.375,7	10.497,6	12,0
Pagos pelo INSS	9.299,3	19.861,3	10.173,8	(48,8)	9,4	9.299,3	10.173,8	9,4
Sentenças Judiciais - TRF (17)	76,4	174,5	323,8	85,6	323,8	76,4	323,8	323,8
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(3.183,0)	(6.641,2)	(2.450,6)	(63,1)	(23,0)	(3.183,0)	(2.450,6)	(23,0)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS

(Notas Explicativas - v. final do documento)

Obs. Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada através do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS.

Dado que as receitas correntes¹ (R\$ 7,78 bilhões) praticamente mantiveram o patamar de arrecadação recente, que apresentou a elevada média de R\$ 7,88 bilhões de junho a novembro/04 – período em que a arrecadação já estava sob o efeito do reajuste do teto do RGPS para R\$ 2.508,72 – o principal determinante para este novo recorde da

¹ Em janeiro de 2005 houve uma alteração na metodologia de classificação da arrecadação e a rubrica “Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES”, antes classificada como Recuperação de Créditos, passou a compor o grupo Receitas Correntes. Para que a comparação com os meses anteriores não ficasse prejudicada, os valores antecedentes a janeiro de 2005 foram recalculados com base na nova metodologia.

arrecadação líquida neste mês foi o comportamento das receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos. Com efeito, estas receitas totalizaram R\$ 731,3 milhões neste mês, resultado R\$ 201,9 milhões (+38,1%) superior ao de dezembro, e R\$ 338,0 milhões (+86,0%) superior ao resultado de janeiro de 2004.

O total de despesas com benefícios previdenciários caiu em relação a dezembro por conta do aumento em dezembro nos gastos inerentes ao 13º, tendo crescido, no entanto, 2,04% (+R\$ 210 milhões) em relação a novembro de 2004. Entretanto, se excluirmos da análise as sentenças judiciais, ou seja, considerando somente a despesa com benefícios previdenciários pagos pelo INSS verifica-se, pelo contrário, uma queda em relação a novembro, de R\$ 32,08 milhões. Com efeito, tomando o período pós reajuste do teto do RGPS para R\$ 2.508,72, as despesas com benefícios previdenciários pagos pelo INSS cresceram, em média, 0,29%, o que pode ser considerado normal, devido ao crescimento natural, vegetativo, do estoque de benefícios.

Em relação a janeiro de 2004, a Arrecadação Líquida cresceu 29,9% (+R\$ 1,85 bilhão), enquanto que a Despesa com Benefícios Previdenciários cresceu 12% (+R\$ 1,12 bilhão), de modo que a necessidade de financiamento neste mês é R\$ 732,4 milhões (-23%) menor que aquela verificada 12 meses atrás. O incremento na arrecadação líquida em relação janeiro de 2004 pode ser explicado por três fatores principais: (i) elevação do teto do RGPS de R\$ 1.869,34 para R\$ 2.400,00 a partir de janeiro de 2004 (já reajustado, em 1º de maio, para R\$ 2.508,72), que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes; (ii) pela constante melhoria, ao longo de 2004, no comportamento do mercado de trabalho formal, com impacto direto nas receitas correntes – que em janeiro de 2005 apresentaram aumento de 14,9% (+R\$ 1.006,7 milhões) em relação a janeiro de 2004; (iii) pelo empenho gerencial do INSS na expansão da arrecadação como um todo, com substantivo impacto nas receitas de recuperação de créditos junto a devedores, inclusive com um expressivo resultado neste mês, conforme já mencionado, e, ainda, (iv) pela postergação da transferência para o “Sistema S” da arrecadação referente a contribuições sobre o 13º, que em 2004 ocorreu em janeiro, e pela antecipação para dezembro de outras transferências referentes ao 13º, impactando positivamente as transferências a terceiros e a arrecadação líquida de janeiro/2005 na comparação com janeiro/2004.

Ainda em relação a janeiro de 2004, o aumento na despesa com benefícios previdenciários (+12%) pode ser explicado pelas (i) elevações no teto do RGPS, já mencionadas, (ii) pelo aumento concedido ao salário mínimo, acima da inflação, fazendo com que o piso previdenciário, que determina hoje o valor recebido por 62,8% dos beneficiários da Previdência Social, tenha tido um ganho significativo no seu valor real, (iii) pelo crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios e, ainda, (iv) pela expansão nos gastos com sentenças judiciais, que foi, neste mês, de R\$ 323,8 milhões, montante 323,8% superior àquele verificado em janeiro de 2004.

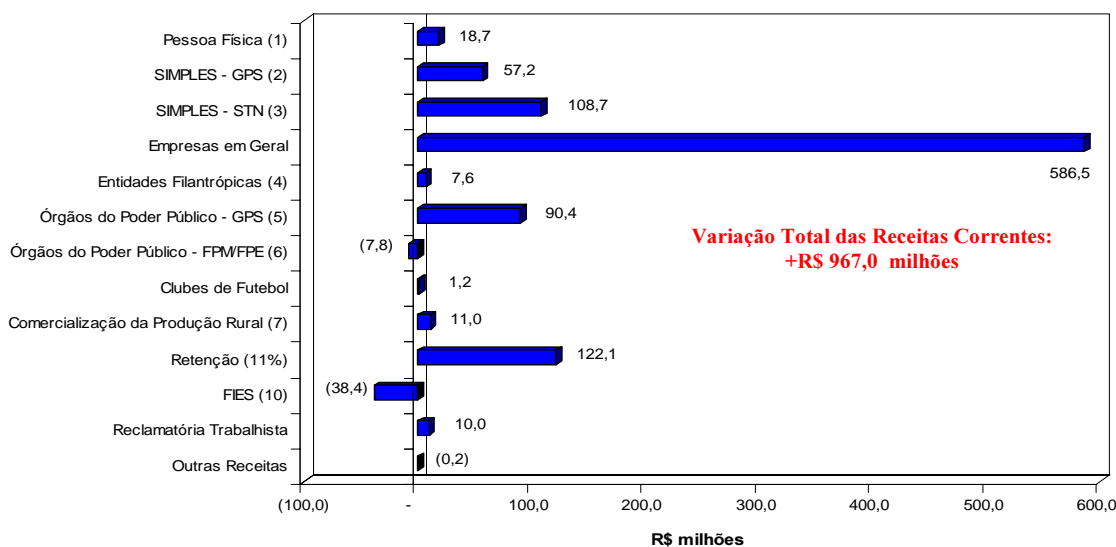
RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

Conforme mencionado anteriormente, as receitas correntes em janeiro de 2005 mantiveram o patamar de arrecadação verificado entre junho e novembro de 2004, período após a elevação do teto do RGPS para R\$ 2.508,72, com média de R\$ 7,88 bilhões arrecadados por mês, tendo sido o total de receitas correntes neste mês de R\$ 7,78 bilhões². Na comparação com janeiro de 2004, pode ser verificado incremento em quase todas as rubricas, tendo sido os mais significativos em empresas em geral (+R\$ 586,5 milhões), retenção (R\$ 122,1 milhões) e SIMPLES-STN (R\$ 108,7 milhões). Contribuem especificamente para essa diferença as elevações do teto do RGPS em 2004 e a evolução positiva do mercado de trabalho ao longo do último ano.

² Por conta dos efeitos do pagamento do 13º salário sobre as receitas correntes, o mês de dezembro é desconsiderado dessa análise.



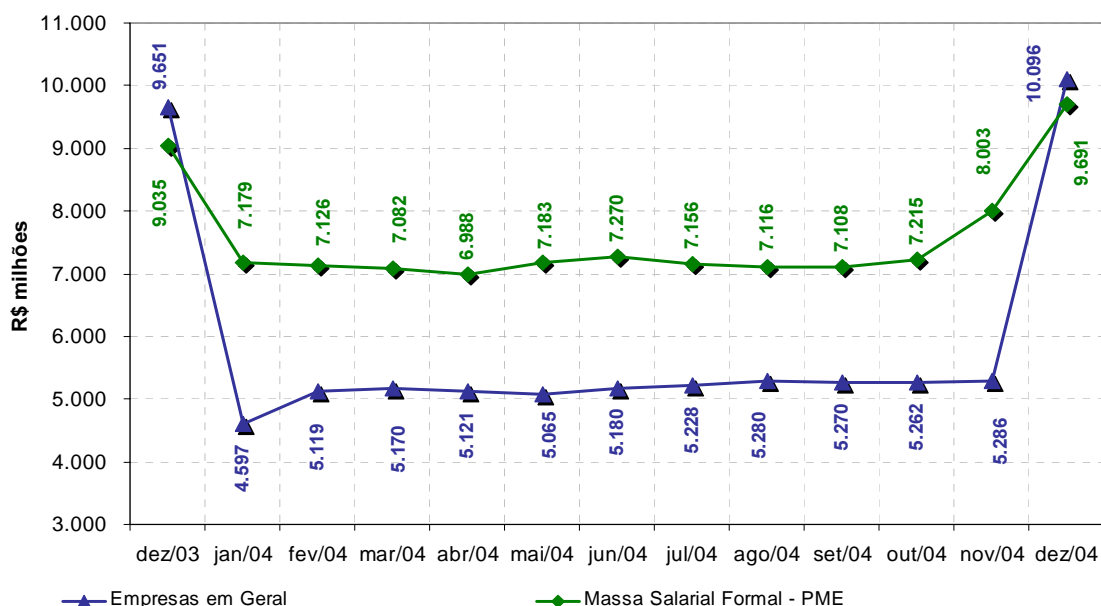
GRÁFICO 1
Varição das Receitas correntes entre
Janeiro de 2004 e Janeiro de 2005 - Em R\$ milhões de Janeiro/2005 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
 Elaboração: SPS/MPS - (Notas Explicativas - v. final do documento)

Com efeito, o comportamento das receitas correntes tende a estar fortemente correlacionado com o desempenho do mercado de trabalho, dado que as receitas vinculadas às empresas em geral e empresas optantes pelo SIMPLES, somadas, responderam por cerca de 74,5% da arrecadação líquida de janeiro. No mês de dezembro, os resultados das principais pesquisas e registros administrativos apontam para uma ligeira retração no nível de emprego e no rendimento médio do trabalho, provocada principalmente por fatores sazonais. De todo modo, os dados continuam apontando para a consolidação da recuperação do mercado de trabalho, decorrente do maior dinamismo observado no setor produtivo.

GRÁFICO 2
Evolução da Arrecadação de Empresas em Geral e Massa Salarial Formal Metropolitana (PME/IBGE) nos
últimos 13 meses - Em R\$ bilhões de Janeiro/2005 (INPC)



Fontes: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar); PME/IBGE. - Elaboração: SPS/MPS.
 Obs: Exclusive empregados domésticos e não remunerados de membro da unidade domiciliar que era empregado.

De acordo com a PME, o nível de ocupação em dezembro, estimado em 51,3%, manteve-se estável em relação a novembro de 2004, tendo sido verificada, entretanto, uma elevação de 0,7 ponto percentual na comparação com o mesmo mês em 2003, inferior àquela observada na comparação do resultado deste indicador para o período 2002-2003 (+1,1 ponto percentual). O rendimento médio real do trabalhador apresentou queda em relação ao mês anterior (-1,8%), enquanto na comparação com dezembro de 2003 o quadro foi de recuperação no poder de compra do trabalhador (+1,9%).

A quantidade de empregados com carteira assinada no setor privado apresentou variação positiva (+4,2%) significativa em relação a dezembro de 2003, embora tenha se mantido estável na comparação com o mês de novembro de 2004. Na análise regional, apenas a Região Metropolitana de Salvador apresentou variação significativa (4,0%) na comparação mensal. Na comparação com dezembro de 2003, podem ser destacadas variações nas regiões de Recife (11,1%), Belo Horizonte (5,5%) e Rio de Janeiro (6,4%). Frente a novembro de 2004, o rendimento médio real dos empregados com carteira assinada no setor privado apresentou ligeira retração de 0,3%, ao passo que na comparação com o valor observado em dezembro de 2003 foi registrado ligeiro aumento de 0,1%.

Os dados do CAGED/MTE em dezembro de 2004 indicam que o número de postos de trabalho formais (com carteira de trabalho assinada) decresceu 1,4% (-352.093 empregos) em relação a novembro, resultado associado a fatores sazonais como, por exemplo, o período de entressafra agrícola, a diminuição da demanda à Indústria e o elevado número de desligamentos nos Serviços de Ensino (em função do encerramento do período letivo). Apesar do desempenho negativo no mês de dezembro, o nível de emprego formal cresceu 6,55% em 2004, representando a criação de 1.523.276 postos de trabalho formais - saldo recorde em toda a série histórica do CAGED. As nove principais Regiões Metropolitanas responderam, em 2004, pela abertura de 546.334 vagas, crescimento de 5,58%. No interior dos Estados aos quais pertencem essas áreas metropolitanas, foi observado saldo positivo de 633.466 (+7,36%). Os dados revelam, portanto, que o dinamismo foi mais intenso no interior dos estados, onde as atividades ligadas ao agronegócio propiciaram a geração de empregos.

De acordo com a Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário – PIMES, no mês de dezembro de 2004 o nível de emprego na indústria recuou na comparação com o mês anterior (-0,3%), na série livre das influências sazonais. Apesar deste resultado, em relação ao mês de dezembro de 2003 o nível de emprego em dezembro de 2004 foi 4,4% superior, enquanto no acumulado no ano o acréscimo foi de 1,9% - melhor resultado para o emprego industrial desde o início da pesquisa, em 2001. Observou-se em 2004 uma trajetória crescente do nível de emprego, com resultados positivos nos três últimos trimestres - 1,0% no segundo, 3,0% no terceiro e 4,3% no período outubro-dezembro. Estes movimentos são explicados pelo crescimento da atividade industrial, fenômeno que também explica os resultados positivos na trajetória da massa salarial do setor em 2004. Muito embora pelo terceiro mês consecutivo o valor real da folha de pagamento industrial tenha sido reduzido (-0,6%, apenas em dezembro, já descontadas as influências sazonais), este cresceu 8,8% em relação a dezembro de 2003 e 9,0% no acumulado do ano - revertendo a queda acumulada de 4,2% observada em 2003.

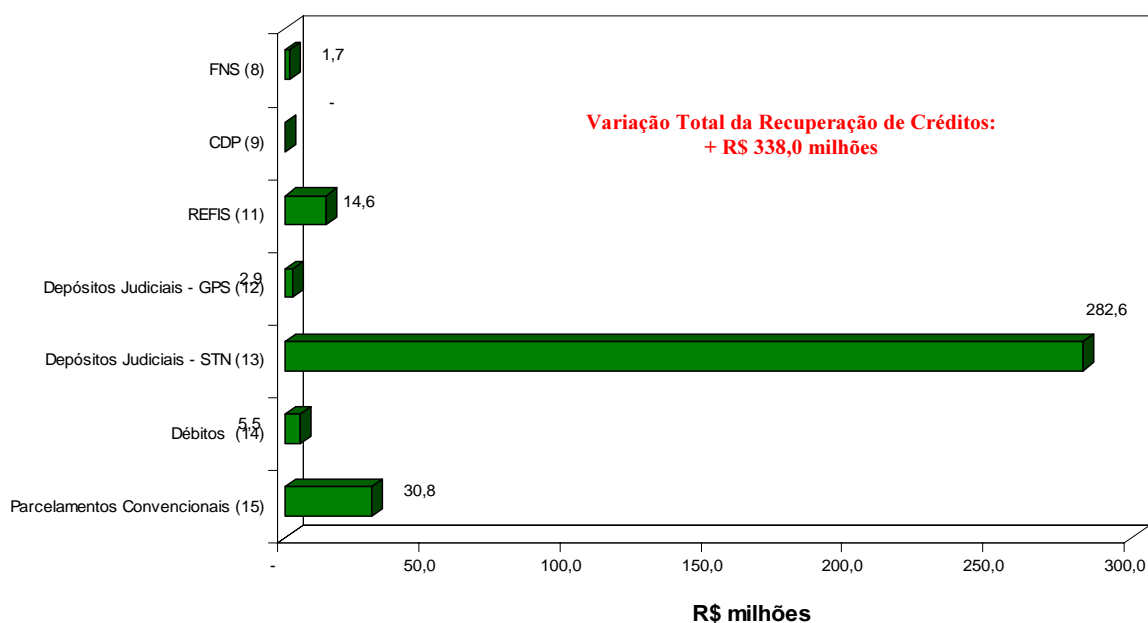
Para a Confederação Nacional da Indústria – CNI, o ano de 2004 foi bastante positivo para o setor industrial, com todas as variáveis pesquisadas - vendas reais, horas trabalhadas na produção, pessoal empregado e massa salarial líquida - assumindo as maiores taxas de crescimento anual em toda a série histórica da CNI. Embora os indicadores, na série dessazonalizada, tenham registrado um crescimento modesto das vendas reais entre novembro e dezembro de 2004 (+0,14%), a comparação entre dezembro/04 e dezembro/03 mostra uma variação positiva de 7,57%. No acumulado do ano, as vendas reais na indústria em 2004 cresceram 14,29% na comparação com o resultado de 2003. Essa evolução positiva se reflete tanto no pessoal empregado quanto nos salários reais: o pessoal empregado cresceu 3,49%, na comparação com 2003, enquanto os salários líquidos reais registraram aumento de 9,01% no mesmo período. Na comparação com o mês de outubro de 2004, na série livre de sazonalidades, o pessoal empregado e os salários líquidos reais cresceram, respectivamente, 0,34% e 0,46%.



RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Em janeiro de 2005, as receitas oriundas de medidas de Recuperação de Créditos apresentaram crescimento de 86% (+R\$ 298,3 milhões) em relação ao mesmo mês do ano anterior. Para este resultado foi determinante a elevação nas receitas de depósitos judiciais – repasse STN, que passaram de uma média de R\$ 104 milhões por mês nos 12 meses anteriores para R\$ 346,5 milhões em janeiro, principalmente por conta de um depósito de R\$ 293 milhões feito, neste mês, por uma única empresa.

GRÁFICO 3
Variações das Recuperações de Créditos entre Janeiro de 2004 e Janeiro de 2005 - Em R\$ milhões de Janeiro/2005 (INPC)

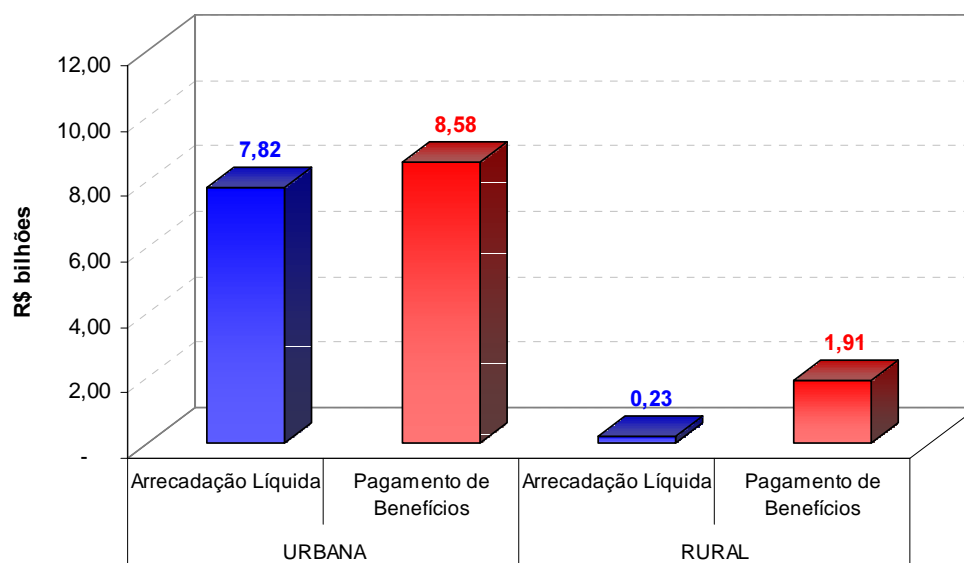


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPS/MPS - (Notas Explicativas - v. final do documento)

RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em janeiro de 2005, a arrecadação urbana atingiu R\$ 7,82 bilhões, um aumento de cerca de 30% em relação a janeiro de 2004, provocando a queda do desequilíbrio urbano de R\$ 1,64 bilhão para R\$ 768 milhões. Já a necessidade de financiamento rural se mantém estável em relação a 2004, tendo sido, neste mês, de R\$ 1,68 bilhão. Dessa forma, a arrecadação urbana cobriu, em janeiro, 91,1% do total da despesa com benefícios previdenciários urbanos, enquanto que a arrecadação rural correspondeu a 12,0% do total da despesa com benefícios previdenciários rurais.

GRÁFICO 4
Arrecadação Líquida e Pagamento de Benefícios , segundo a Clientela Urbana e Rural
- Em Janeiro/2005 - Em R\$ bilhões de Janeiro/2005 - INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPS/MPS

Na comparação de janeiro de 2004 com o mês de janeiro do ano anterior percebe-se um aumento significativo da necessidade de financiamento da Previdência Social. Esse movimento foi determinado, principalmente, pelo aumento do desequilíbrio urbano, resultante do aumento da despesa previdenciária urbana, que passou de R\$ 6,7 bilhões para R\$ 7,6 bilhões. Já em janeiro de 2005, apesar do novo aumento na despesa, mais uma vez da ordem de R\$ 1 bilhão, a arrecadação urbana se recuperou fortemente e apresentou um crescimento de R\$ 1,8 bilhão, superando o crescimento da despesa e reduzindo o desequilíbrio em relação a 2004.

TABELA 2
Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário,
segundo a clientela urbana e rural (2003 a 2005) - Em Janeiro - Em R\$ milhões de Janeiro/2005 -

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a – b)
2003	TOTAL	6.280	8.283	(2.004)
	Urbano	6.094	6.705	(611)
	Rural	185	1.578	(1.392)
2004	TOTAL	6.193	9.376	(3.183)
	Urbano	5.985	7.623	(1.637)
	Rural	207	1.753	(1.546)
2005	TOTAL	8.047	10.498	(2.451)
	Urbano	7.817	8.585	(768)
	Rural	230	1.913	(1.683)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPS/MPS



BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

No mês de janeiro de 2005 a Previdência Social pagou cerca de 23,1 milhões de benefícios, sendo 19,7 milhões previdenciários, 754 mil acidentários e 2,64 milhões assistenciais. O crescimento no estoque de benefícios em relação a janeiro de 2004 foi de 5,6% (+ 1,23 milhão de benefícios), correspondentes a um crescimento mensal médio de 0,46%. Dado que o conjunto de aposentadorias e pensão por morte, correspondentes a 79% do total de benefícios emitidos pela Previdência Social, cresceram a um ritmo equivalente a 0,29% em média, há que se verificar quais foram os determinantes do crescimento mais intenso do total de benefícios.

TABELA 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Jan/2004, Dez/2004 e Jan/2005)

	jan/04 (A)	dez/04 (B)	jan/05 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Média Jan. a jan-04	Média Jan. a jan-05	Var. %
TOTAL	21.866.360	23.146.971	23.098.959	(0,2)	5,6	21.866.360	23.098.959	5,6
PREVIDENCIÁRIOS	18.784.621	19.749.723	19.694.869	(0,3)	4,8	18.784.621	19.694.869	4,8
Aposentadorias	12.171.384	12.631.481	12.628.212	(0,0)	3,8	12.171.384	12.628.212	3,8
Idade	6.193.294	6.447.106	6.461.909	0,2	4,3	6.193.294	6.461.909	4,3
Invalidez	2.421.930	2.522.763	2.529.950	0,3	4,5	2.421.930	2.529.950	4,5
Tempo de Contribuição	3.556.160	3.661.612	3.636.353	(0,7)	2,3	3.556.160	3.636.353	2,3
Pensão por Morte	5.473.092	5.658.829	5.634.309	(0,4)	2,9	5.473.092	5.634.309	2,9
Auxílio-Doença	1.076.186	1.382.195	1.359.328	(1,7)	26,3	1.076.186	1.359.328	26,3
Salário-Maternidade	41.176	50.574	46.370	(8,3)	12,6	41.176	46.370	12,6
Outros	22.783	26.644	26.650	0,0	17,0	22.783	26.650	17,0
ACIDENTÁRIOS	735.786	756.926	754.016	(0,4)	2,5	735.786	754.016	2,5
Aposentadorias	130.199	136.435	136.996	0,4	5,2	130.199	136.996	5,2
Pensão por Morte	130.179	130.442	130.287	(0,1)	0,1	130.179	130.287	0,1
Auxílio-Doença	116.601	132.195	129.105	(2,3)	10,7	116.601	129.105	10,7
Auxílio-Acidente	265.283	266.238	266.160	(0,0)	0,3	265.283	266.160	0,3
Auxílio-Suplementar	93.524	91.616	91.468	(0,2)	(2,2)	93.524	91.468	(2,2)
ASSISTENCIAIS	2.334.788	2.629.196	2.640.244	0,4	13,1	2.334.788	2.640.244	13,1
Amparos Assistenciais - LOAS	1.710.521	2.061.013	2.076.789	0,8	21,4	1.710.521	2.076.789	21,4
Idoso	671.477	933.164	943.162	1,1	40,5	671.477	943.162	40,5
Portador de Deficiência	1.039.044	1.127.849	1.133.627	0,5	9,1	1.039.044	1.133.627	9,1
Pensões Mensais Vitalícias	17.212	17.090	17.032	(0,3)	(1,0)	17.212	17.032	(1,0)
Rendas Mensais Vitalícias	607.055	551.093	546.423	(0,8)	(10,0)	607.055	546.423	(10,0)
Idade	206.243	181.014	178.911	(1,2)	(13,3)	206.243	178.911	(13,3)
Invalidez	400.812	370.079	367.512	(0,7)	(8,3)	400.812	367.512	(8,3)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	11.165	11.126	9.830	(11,6)	(12,0)	11.165	9.830	(12,0)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS
Elaboração: SPS/MPS

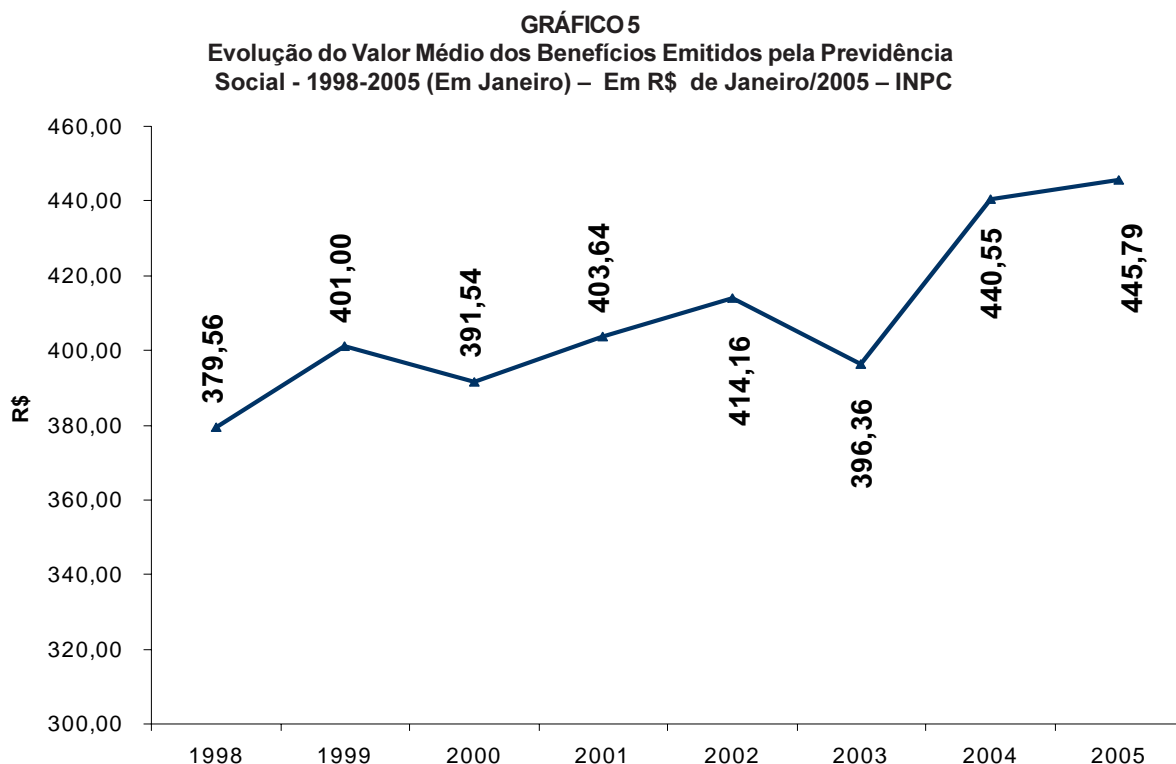
No âmbito dos benefícios previdenciários, afóra o item ‘outros’, de volume bastante reduzido, dois grupos de espécies de benefícios previdenciários têm apresentado evolução distinta do restante: o auxílio-doença e o salário-maternidade. Neste mês, tanto o auxílio-doença previdenciário quanto o acidentário apresentaram redução, comportamento atípico se consideramos a evolução da emissão do total desses benefícios nos últimos 12 meses, de forte crescimento. Este comportamento de longo-prazo tende a ser explicado, em parte, por alterações operacionais no âmbito do INSS, implementadas para aumentar a eficiência no atendimento aos segurados e, deste modo, evitar o represamento no deferimento de concessões.

No caso do salário-maternidade, a evolução diferenciada possui razão meramente contábil – resulta da transferência da responsabilidade de concessão do salário-maternidade para as empresas desde setembro de 2003, medida que vem facilitando e agilizando o processo de concessão do benefício. Os valores desembolsados pelas empresas para o pagamento de salário-maternidade têm sido deduzidos do montante a ser pago ao INSS, não sendo mais contabilizada a emissão do benefício, que decresceu 8,3% em relação a dezembro de 2004.

Dentre os benefícios acidentários, o auxílio-suplementar também vem apresentando trajetória constantemente decrescente, particularmente a partir da publicação da Lei nº 8.213/91, por meio da qual o benefício deixou de existir. Dessa forma, em relação a dezembro a emissão do benefício se reduziu em 0,2%, e na comparação com janeiro de 2004 decresceu 2,2%, deixando evidente uma tendência de queda constante porém lenta, tendo em vista seu caráter vitalício.

No que se refere aos benefícios assistenciais, o crescimento mais forte que pode ser identificado na comparação com janeiro de 2004 (+13,1%) decorre da evolução dos Amparos Assistenciais aos Idosos (+40,5%) e aos Portadores de Deficiência (+9,1%), dado que rendas e pensões mensais vitalícias seguem uma tendência de queda constante. A vigência do Estatuto do Idoso, que alterou as regras para a concessão dos benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS - Idoso³, explica, em grande medida, a aceleração recente no padrão de crescimento do estoque de Benefícios Assistenciais; com efeito, o incremento de 40,5% nos últimos 12 meses representa um salto em relação à média dos 3 anos imediatamente anteriores, que foi de 18%.

Em janeiro de 2005 o valor médio dos benefícios foi de R\$ 445,79, 1,19% superior àquele verificado em janeiro de 2004 e 17,45% superior ao registrado em janeiro de 1998, numa tendência crescente ao longo dos últimos anos.



Fonte e Elaboração: Idem Tabela 3

No mês de janeiro foram concedidos 281,4 mil benefícios, uma redução de 12,4% em relação a dezembro de 2004 e um incremento de 13,4% em relação a janeiro de 2004. Na comparação com o mês de dezembro, praticamente todos os grupos de espécies de benefícios apresentaram redução, sendo aquela verificada para o salário-maternidade a mais pronunciada, de 23%, por razões já explicadas. Na comparação com janeiro de 2005, deve-se destacar os aumentos nos auxílios-doença previdenciário, de 54,6% (+46,3 mil benefícios) e acidentário, de 35% (+3,2 mil benefícios), e nas aposentadorias por invalidez, de 74,6% (+6,9 mil benefícios), parcialmente compensados pela redução no amparo assistencial ao idoso, de 64,4% (-25,4 mil benefícios).

³ *Dentre outras medidas, o Estatuto do Idoso, vigente desde janeiro de 2004, reduziu de 67 para 65 anos de idade o critério de elegibilidade, além de flexibilizar a composição de renda para o cálculo do limite máximo de ¼ de salário mínimo de renda domiciliar per capita também necessário para a concessão do benefício.*



TABELA 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Jan/2004, Dez/2004 e Jan/2005)

	jan/04 (A)	dez/04 (B)	jan/05 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a jan-04	Acum. Jan. a jan-05	Var. %
TOTAL	248.030	321.166	281.365	(12,4)	13,4	248.030	281.365	13,4
PREVIDENCIÁRIOS	190.913	279.399	244.040	(12,7)	27,8	190.913	244.040	27,8
Aposentadorias	51.280	70.538	57.158	(19,0)	11,5	51.280	57.158	11,5
Idade	32.941	38.570	30.817	(20,1)	(6,4)	32.941	30.817	(6,4)
Invalidez	9.201	20.227	16.064	(20,6)	74,6	9.201	16.064	74,6
Tempo de Contribuição	9.138	11.741	10.277	(12,5)	12,5	9.138	10.277	12,5
Pensão por Morte	25.814	25.996	25.340	(2,5)	(1,8)	25.814	25.340	(1,8)
Auxílio-Doença	84.691	143.354	130.963	(8,6)	54,6	84.691	130.963	54,6
Salário-Maternidade	28.446	38.757	29.831	(23,0)	4,9	28.446	29.831	4,9
Outros	682	754	748	(0,8)	9,7	682	748	9,7
ACIDENTÁRIOS	10.370	14.493	13.756	(5,1)	32,7	10.370	13.756	32,7
Aposentadorias	488	826	665	(19,5)	36,3	488	665	36,3
Pensão por Morte	133	146	122	(16,4)	(8,3)	133	122	(8,3)
Auxílio-Doença	9.125	12.789	12.328	(3,6)	35,1	9.125	12.328	35,1
Auxílio-Acidente	573	719	615	(14,5)	7,3	573	615	7,3
Auxílio-Suplementar	51	13	26	100,0	(49,0)	51	26	(49,0)
ASSISTENCIAIS	46.739	27.271	23.566	(13,6)	(49,6)	46.739	23.566	(49,6)
Amparos Assistenciais - LOAS	46.687	27.226	23.502	(13,7)	(49,7)	46.687	23.502	(49,7)
Idoso	39.362	15.522	14.000	(9,8)	(64,4)	39.362	14.000	(64,4)
Portador de Deficiência	7.325	11.704	9.502	(18,8)	29,7	7.325	9.502	29,7
Pensões Mensais Vitalícias	43	41	61	48,8	41,9	43	61	41,9
Rendas Mensais Vitalícias	9	4	3	(25,0)	(66,7)	9	3	(66,7)
Idade	1	-	-	-	(100,0)	1	-	(100,0)
Invalidez	8	4	3	(25,0)	(62,5)	8	3	(62,5)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	8	3	3	0,0	(62,5)	8	3	(62,5)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

Elaboração: SPS/MPS

Notas Explicativas - Tabela 1:

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.
- (10) Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (15) Pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais, com exceção dos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei nº 9.964 de abril de 2000.
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação
- (18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.



Tabela 1
Fluxo de Caixa - 2005 (R\$ mil correntes)

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes												
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Acm. 2005
1. SALDO INICIAL	5.354.274												5.354.274
2. RECEBIMENTOS	11.675.481												11.675.481
2.1. ARRECADADO	8.504.122												8.504.122
- Arrecadação Bancária	7.602.227												7.602.227
- SIMPLES (1)	526.178												526.178
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	34.245												34.245
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	2.591												2.591
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)	-												-
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	-												-
- Outorga de Dividas (6)	-												-
- Depósitos Judiciais (7)	346.530												346.530
- Restituições de Arrecadação	(6.648)												(6.648)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	39.588												39.588
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	45.549												45.549
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)	1.883.385												1.883.385
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.202.837												1.202.837
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin. / COFINS - TRF)	415.824												415.824
- Concursos e Prognósticos	6.140												6.140
- Operações de Crédito Externa	-												-
- COFINS	335.029												335.029
- COFINS/LOAS	339.000												339.000
- COFINS/Deev. Imp. e Contrib. - EPU	112.500												112.500
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	56												56
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-												-
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)	288												288
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	-												-
3. PAGAMENTOS	12.374.878												12.374.878
3.1. PAGAMENTOS INSS	11.917.742												11.917.742
3.1.1. BENEFÍCIOS	11.251.701												11.251.701
- Total de Benefícios	11.313.246												11.313.246
- Devolução de Benefícios	(61.545)												(61.545)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	10.497.608												10.497.608
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	10.173.769												10.173.769
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9)	323.820												323.820
3.1.1.2. NÃO-PROVIDENCIÁRIOS	754.093												754.093
3.1.1.2.1. EPUT. IN.	136.548												136.548
3.1.1.2.2. LOAS	617.545												617.545
3.1.2. PESSOAL (10)	501.903												501.903
3.1.2.1. CUSTEIO (11)	164.138												164.138
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	457.136												457.136
4. ARRECADADO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	8.046.986												8.046.986
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)	(2.450.623)												(2.450.623)
6. SALDO ARREC. LIQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(3.204.715)												(3.204.715)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	(699.397)												(699.397)
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13)	4.654.877												4.654.877

Fonte: CGF/INSS

Elaboração: SPS/MPs

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

- (1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.
- (2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).
- (3) Dívida dos hospitais, junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.
- (4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.
- (5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.
- (6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.
- (9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.
- (10) Reine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.
- (11) Reine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREI, PASEP e Diversos.
- (12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FUNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marinho, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.
- (13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2
Fluxo de Caixa - Jan/2005 (R\$ mil de Jan/2005 - INPC)

	Valores em mil R\$ de Jan/2005 - INPC										
	Items de Receita e Despesa		Var. III/III			Var. III/II			Var. III/II		Var. Acum.
	Jan/04	dez/04	Jan/05	III	Em %	Em %	Em %	Em %	Jan-04 - IV	Jan-05 - V	
1. SALDO INICIAL	3.519.291	9.141.332	5.354.274	(41,4)	52,1	52,1	52,1	52,1	3.519.291	5.354.274	52,1
2. RECEBIMENTOS	12.028.680	20.083.834	11.675.481	(41,9)	(2,9)	(2,9)	(2,9)	(2,9)	12.028.680	11.675.481	(2,9)
2.1. ARRECADADAÇÃO	7.197.279	14.227.089	8.504.122	(40,2)	18,2	18,2	18,2	18,2	7.197.279	8.504.122	18,2
- Arrecadação Bancária	6.666.497	13.594.768	7.602.227	(44,1)	14,0	14,0	14,0	14,0	6.666.497	7.602.227	14,0
- SIMPLES ⁽¹⁾	416.450	467.749	525.178	12,3	26,1	26,1	26,1	26,1	416.450	525.178	26,1
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ⁽²⁾	19.637	36.049	34.245	(5,0)	74,4	74,4	74,4	74,4	19.637	34.245	74,4
- Fundo Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾	929	509	2.591	409,4	178,9	178,9	178,9	178,9	929	2.591	178,9
- Certificados da Dívida Pública - CDP ⁽⁴⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾	38.366	69.266	-	(100,0)	(100,0)	(100,0)	(100,0)	(100,0)	38.366	-	(100,0)
- Quitação de Dívidas ⁽⁶⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Depósitos Judiciais ⁽⁷⁾	63.956	81.820	346.530	323,5	441,8	441,8	441,8	441,8	63.956	346.530	441,8
- Restituições de Arrecadação	(8.554)	(23.073)	(6.648)	(71,2)	(22,3)	(22,3)	(22,3)	(22,3)	(6.648)	(6.648)	(22,3)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	11.425	3.879	39.588	920,5	246,5	246,5	246,5	246,5	11.425	39.588	246,5
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	19.358	1.679.341	45.549	(97,3)	135,3	135,3	135,3	135,3	19.358	45.549	135,3
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) ⁽⁸⁾	(663.672)	1.371.563	1.883.385	37,3	(295,4)	(295,4)	(295,4)	(295,4)	(663.672)	1.883.385	(295,4)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.764.289	2.801.962	1.202.837	(57,1)	(79,1)	(79,1)	(79,1)	(79,1)	5.764.289	1.202.837	(79,1)
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)	116.904	470.747	415.824	(11,7)	255,7	255,7	255,7	255,7	116.904	415.824	255,7
- Concursos e Prognósticos	-	31.962	6.140	(80,8)	-	-	-	-	-	6.140	-
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- COFINS	4.586.225	1.469.144	335.029	(77,2)	(92,7)	(92,7)	(92,7)	(92,7)	4.586.225	335.029	(92,7)
- COFINS/LOAS	453.079	291.028	333.000	14,4	(26,5)	(26,5)	(26,5)	(26,5)	453.079	333.000	(26,5)
- COFINS/Dev. Imp. e Contrib. - EPU	52.930	100.872	112.500	11,5	112,5	112,5	112,5	112,5	52.930	112.500	112,5
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	91	(172)	56	(132,6)	(38,7)	(38,7)	(38,7)	(38,7)	91	56	(38,7)
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)	25.763	438.381	288	(99,9)	(98,9)	(98,9)	(98,9)	(98,9)	25.763	288	(98,9)
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	529.298	-	-	-	(100,0)	(100,0)	(100,0)	(100,0)	529.298	-	(100,0)
3. PAGAMENTOS	11.463.131	23.840.373	12.374.878	(48,1)	8,0	8,0	8,0	8,0	11.463.131	12.374.878	8,0
3.1. PAGAMENTOS INSS	10.458.593	23.007.929	11.917.742	(48,2)	14,0	14,0	14,0	14,0	10.458.593	11.917.742	14,0
3.1.1. BENEFÍCIOS	9.943.807	20.787.322	11.251.701	(45,9)	13,2	13,2	13,2	13,2	9.943.807	11.251.701	13,2
- Total de Benefícios	10.031.771	20.853.659	11.313.246	(45,7)	12,8	12,8	12,8	12,8	10.031.771	11.313.246	12,8
- Devolução de Benefícios	(87.964)	(66.337)	(61.545)	(7,2)	(30,0)	(30,0)	(30,0)	(30,0)	(87.964)	(61.545)	(30,0)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	9.375.723	20.035.807	10.497.608	(47,6)	12,0	12,0	12,0	12,0	9.375.723	10.497.608	12,0
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	9.299.311	19.861.303	10.173.789	(48,8)	9,4	9,4	9,4	9,4	9.299.311	10.173.789	9,4
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF ⁽⁹⁾	76.412	174.503	323.820	85,6	323,8	323,8	323,8	323,8	76.412	323.820	323,8
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	568.084	751.516	754.093	0,3	32,7	32,7	32,7	32,7	568.084	754.093	32,7
3.1.1.2.1. EPU T.N.	45.666	85.846	136.548	59,1	199,0	199,0	199,0	199,0	45.666	136.548	199,0
3.1.1.2.2. LOAS	522.418	665.669	617.545	(7,2)	18,2	18,2	18,2	18,2	522.418	617.545	18,2
3.1.2. PESSOAL ⁽¹⁰⁾	444.390	1.282.769	501.903	(60,9)	12,9	12,9	12,9	12,9	444.390	501.903	12,9
3.1.3. CUSTEIO ⁽¹¹⁾	70.395	937.837	164.138	(82,5)	133,2	133,2	133,2	133,2	70.395	164.138	133,2
3.2. TRANSF. A TERCEIROS ⁽¹²⁾	1.004.539	832.445	457.136	(45,1)	(64,5)	(64,5)	(64,5)	(64,5)	1.004.539	457.136	(64,5)
4. ARRECADADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	6.192.740	13.394.645	8.046.986	(39,9)	29,9	29,9	29,9	29,9	6.192.740	8.046.986	29,9
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)	(3.182.983)	(6.641.162)	(2.450.623)	(63,1)	(23,0)	(23,0)	(23,0)	(23,0)	(3.182.983)	(2.450.623)	(23,0)
6. SALDO ARREC. LIQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(3.751.067)	(7.392.678)	(3.204.715)	(56,7)	(14,6)	(14,6)	(14,6)	(14,6)	(3.751.067)	(3.204.715)	(14,6)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	565.548	(3.756.539)	(699.397)	(81,4)	(223,7)	(223,7)	(223,7)	(223,7)	565.548	(699.397)	(223,7)
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) ⁽¹³⁾	4.084.840	5.384.793	4.654.877	(13,6)	14,0	14,0	14,0	14,0	4.084.840	4.654.877	14,0

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SP/SAVPS

Obs: Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00), regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Díbitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.719/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de beneficiários e de requisições de pequeno valor resultantes de exceções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagos pelo INSS.

(10) Reine pagamentos realizados ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DUTAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDZ (salário educação), INCR, DPC/FDEP - Marinho, SDR/MARA, SENAI, SEXT, SENAR, SEBRAE, SEAC, SENAC, SESE, SEBRAE, SENAR, SEST, SEMAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de Jan/2005 - INPC)

Valores em milhões R\$ de Jan/2005 - INPC

Período	Arrecadação Bruta (1)	Transferências a Terceiros	Arrecadação Líquida	Benefícios Previdenciários	Relação %	Saldo
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5) (D)	E=(D/C)	F= (C - D)
Valores referentes ao acumulado até o mês de Janeiro, a preços de Jan/2005 INPC						
1995	5.400	447	4.953	4.608	93,0	346
1996	5.922	486	5.436	5.608	103,2	(172)
1997	6.771	412	6.359	6.099	95,9	260
1998	6.437	93	6.344	6.954	109,6	(610)
1999	6.604	525	6.079	7.250	119,3	(1.171)
2000	6.847	738	6.109	7.232	118,4	(1.124)
2001	7.684	901	6.783	7.723	113,9	(940)
2002	7.710	846	6.863	8.237	120,0	(1.373)
2003	7.156	877	6.280	8.283	131,9	(2.004)
2004	7.197	1.005	6.193	9.376	151,4	(3.183)
2005	8.504	457	8.047	10.498	130,5	(2.451)
jan/03	7.156	877	6.280	8.283	131,9	(2.004)
fev/03	7.334	408	6.926	8.154	117,7	(1.228)
mar/03	6.862	476	6.386	8.104	126,9	(1.718)
abr/03	6.929	478	6.451	8.166	126,6	(1.714)
mai/03	7.091	488	6.603	8.579	129,9	(1.977)
jun/03	7.242	499	6.743	8.809	130,6	(2.067)
jul/03	7.503	505	6.998	9.695	138,5	(2.697)
ago/03	7.626	503	7.124	9.888	138,8	(2.764)
set/03	7.669	528	7.140	9.630	134,9	(2.490)
out/03	8.042	539	7.503	9.658	128,7	(2.155)
nov/03	7.619	570	7.049	10.506	149,0	(3.457)
dez/03	13.689	562	13.126	17.668	134,6	(4.542)
jan/04	7.197	1.005	6.193	9.376	151,4	(3.183)
fev/04	7.970	469	7.500	9.585	127,8	(2.085)
mar/04	8.063	578	7.484	9.047	120,9	(1.563)
abr/04	8.070	553	7.517	9.697	129,0	(2.181)
mai/04	8.106	538	7.567	9.796	129,5	(2.229)
jun/04	8.751	576	8.176	10.287	125,8	(2.111)
jul/04	8.281	567	7.715	10.192	132,1	(2.477)
ago/04	8.343	591	7.752	10.380	133,9	(2.628)
set/04	8.305	712	7.592	10.285	135,5	(2.692)
out/04	8.481	576	7.905	10.508	132,9	(2.603)
nov/04	8.390	599	7.791	10.287	132,0	(2.496)
dez/04	14.227	832	13.395	20.036	149,6	(6.641)
jan/05	8.504	457	8.047	10.498	130,5	(2.451)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

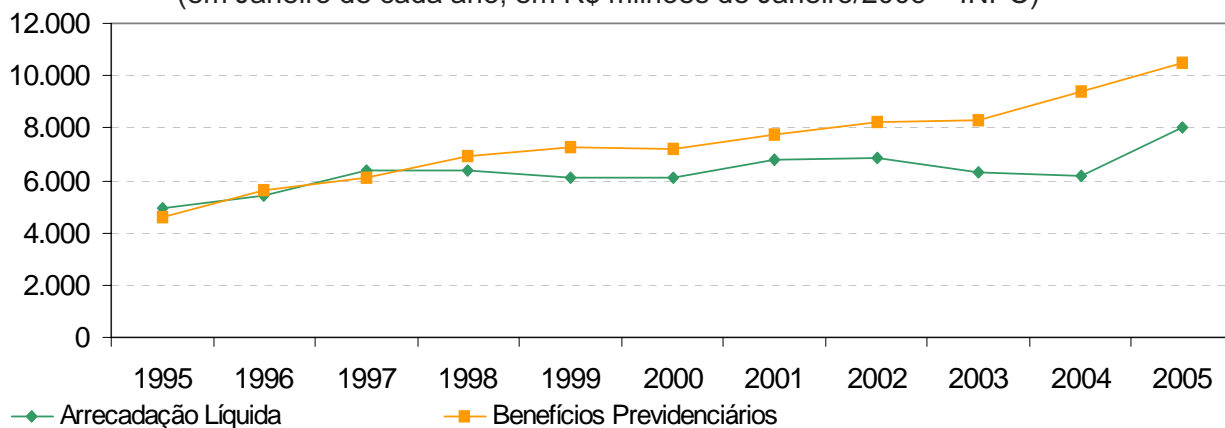
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios Previdenciários
(em Janeiro de cada ano, em R\$ milhões de Janeiro/2005 - INPC)





REMETENTE: Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0-XX-61) 317-5011
Fax: (0-XX-61) 317-5408
e-mail: cgep@previdencia.gov.br
70.059-900 – Brasília/DF



IMPRESSO